



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

REQUERIMENTO Nº 16/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre imóvel em situação de abandono, localizado na Rua José de Anchieta no Jardim Amanda

Requeiro, nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando as inúmeras reclamações referente ao imóvel em situação de abandono situado na Rua José de Anchieta (ant.07), número 1721, no Jardim Amanda.

Considerando ainda que, o imóvel em situação de abandono está sendo utilizado para descarte de lixo e ocupação irregular. A situação está insustentável, uma vez que trata-se de um imóvel próximo a residências, os munícipes reclamam que o local atrai uma grande quantidade de animais peçonhentos e mosquitos transmissores de doenças por contar com uma vegetação exacerbada. Além disso há relatos de tentativas de assalto e outros crimes, apontados por munícipes que transitam pela rua.

A Lei Municipal nº 873/2001, rege o Código de Posturas Municipais, pela qual são regulamentadas as normas de convívio comum na cidade estabelecendo obrigações aos proprietários para manutenção de seus imóveis e promoção de seu uso adequado.

Tendo em vista que a propriedade urbana em questão não cumpre sua função social, uma vez que seu uso é inadequado, não estando em conformidade com a infraestrutura, equipamentos e serviços públicos disponíveis, e ainda vêm prejudicando o bem estar da população vizinha.

Diante ao exposto, e nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUEIRO após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal e solicitada as seguintes informações:

- 1- A Prefeitura tem ciência do perigo ao qual este imóvel expõe os moradores próximos, principalmente mulheres e crianças?
- 2- Tendo conhecimento do abandono e falta de limpeza do imóvel, o Poder Público já notificou o proprietário para tomar as providências cabíveis?
- 3- O Poder Público diante da inércia do proprietário pode tomar alguma providência em relação a situação atual em que se encontra o imóvel?

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador - PL

REQUERIMENTO N° 16/2024 - Protocolo n° 224/2024 recebido em 01/02/2024 13:18:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Carlos Silva Meira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_3FA3-74F3-80D3-A0FB.

